



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gensoney Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ÉVERSON XAVIER DE CASTRO, JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUZA, NELTON BEMBEM CORDEIRO, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: **Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do Regimento Interno: constou o OFICIO Nº 001/2020-GP, 03 de fevereiro de 2020 e OFICIO Nº 002/2020-GP, 03 de fevereiro de 2020 de convite e convocação do Gestor Municipal e Secretária Municipal de Educação para prestar esclarecimentos em Plenário. Justifica-se que a convocação à Secretária de Educação é de iniciativa da Mesa Diretora não sendo o pedido oriundo do Vereador Éverson Xavier. Foi recebido através de e-mail (cmriachofri@hotmail.com) pedido de adiamento de comparecimento à sessão tendo origem o endereço eletrônico do Dr. Francisco de Assis de Neiva. Diante do não comparecimento do Gestor Municipal e da Secretária de Educação, a Presidente da Casa informou que o Sindicato dos Profissionais em Educação do Extremo Sul do Piauí (SIMPESPI) esteve no Município em assembleia com os servidores da educação e, que, na ocasião que os convocados confirmar presença para esclarecer em Plenário estará na sessão para acompanhar as informações em defesa dos direitos dos servidores. Na sequência a palavra foi franqueada aos Vereadores que emitiram palavras de apoio aos servidores do Município, bem como os cidadãos e cidadãs em geral. O vereador Éverson Xavier ponderou que foram três anos de tentativa para obtenção de esclarecimentos em Plenário, mas o gestor sempre age com descaso em relação ao Poder Legislativo concluindo que têm que agir diante da situação. Diante da redução da carga horária de alguns docentes do Município, o Vereador Walmeri



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Rodrigues emitiu que foram taxados como irresponsáveis por terem feito movimento grevista em 2009 (dois mil e nove) e relacionou pendências financeiras diante da classe de professores. Da mesma forma a Vereadora Adelaide Sampaio elencou problemas gerais nas gestões municipais. O Vereador Paulo Roberto Lustosa tendo conhecimento da redução de jornada de 40 para 20 horas dos professores municipais, afirmou que, se for de direito a ampliação da carga horária da categoria estará a favor da categoria. O Vereador José Antônio Filho questionou o porquê que a Secretária de Educação só comparece mediante a presença de advogado, se a convocação é para esclarecer assuntos administrativos. Diante das colocações, a Presidente da Casa, leu o Decreto nº 012 de 09 de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), publicado na edição do Diário Oficial dos Municípios de 30 (trinta) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), que torna sem efeito toda e qualquer concessão de acréscimo de carga horária, concessão de 20 a professores do Município de Riacho Frio, sem que tenha havido o devido processo administrativo que fundamentasse as concessões. A Presidente da Mesa Diretora enumerou alguns casos de pagamento indevidos tais como: pagamento a agentes políticos (preito e vice prefeito) com base em uma Lei sem efeitos, por ter sido apresentada, votada, aprovada e sancionada em período pós eleito em 2016 (dois mil e dezesseis). Também mencionou gratificações e manutenção de ampliação de carga horária há alguns servidores, sendo que o Decreto determina redução de toda e qualquer concessão de ampliação, bem como gratificações indevidas. O Vereador Jânio César questiona que sempre que há um problema no Município, o servidor responsável pelo RH da Prefeitura viaja e não fica um substituto para atender a quem precisa de atendimento, concluindo que o mesmo deve ser convocado a prestar esclarecimentos em Plenário. A Presidente da Casa aproveitou o ensejo e informou que, para evitar problemas futuros a Câmara já está providenciando a proposta da Lei que disciplina o pagamento a agentes políticos para o quadriênio 2021 (dois mil e vinte e um) a 2024 (dois mil e vinte e quatro), que a assessoria jurídica da Casa já está em fase providencial para ser apresentada na Câmara. Nas considerações gerais, ouvidas as ponderações desde o início da Sessão Ordinária em que são colocados problemas da Administração, a Vereadora Adelaide Benvindo convidou os Parlamentares para abrir, compor e instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O Vereador Walmeri Rodrigues pediu providências à Administração Pública Municipal para recuperar as ruas em especial à que dá acesso ao campo de futebol, devido ao



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

acúmulo d'água. Também criticou a situação da falta de energia no prédio sede oficial do Poder Executivo. O Vereador Jânio César falou da falta de atendimento do chefe do Executivo Municipal em relação ao Poder Legislativo e mencionou a Indicação nº 009/2019 que até a presente data não foi atendida. Em relação às falas proferidas pelos Parlamentares o Vereador Éverson Xavier disse que dá ânimo a disposição dos colegas em agir diante do descaso e começar a buscar os direitos dos cidadãos. Para finalizar a Sessão, a Presidente informou que o Município celebrou convênio com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), objetivando a construção de um espaço multieventos no Município. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.